



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo



### INDICAÇÃO Nº 090/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssima Senhora Vereadora,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

**INDICO**, na forma Regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Exmo. Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, que solicite através da Secretaria Municipal competente, para a colocação de protetores de acrílicos nos balcões dos Postos de Saúde do Município de Cantagalo.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando manter os ambientes com transmissão reduzidas de vírus e bactérias com a proteção de acrílico. Com fácil instalação, higienização eficiente de forma rápida e simples, além de oferecer um aspecto visual elegante e ter alta durabilidade.

Com isso, a utilização de divisórias de acrílico para ambientes com grande quantidade de pessoas é algo fundamental. Muito mais do que agir como divisor de ambientes, este item também faz toda a diferença na prevenção ao coronavírus.

Contando com a vantagem de ser uma barreira de proteção para funcionários e pacientes, sem tirar a comunicação entre ambos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de abril de 2021

  
**Ademir Pontes Diniz (MIKIM)**  
Vereador-Progressista (PP)